



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA INTRODUÇÃO

Em observância ao disposto no art. 6º, III, e art. 14, ambos da Lei 8.666/93, a Câmara Municipal apresenta o presente Termo com o propósito de fornecer elementos e subsídios que permitam dentro de uma viabilidade econômica a elaboração de propostas tendo em vista a aquisição ora pretendida.

2. DO OBJETO

O presente Processo visa à despesas de serviços de 02 (dois) certificados (assinatura) digitais – A1 TOKEN, para o vereador e Presidente Eliseu Rodrigues Batista e a contadora Mônica Cristina da Silva Fernandes e certificado digital E-CNPJ A3 em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO. O certificado deverá ter a validade de 01 (um) ano de validade.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
01	Certificado (Assinatura) Digital A1 TOKEN em nome: Eliseu Rodrigues Batista Mônica Cristina da Silva Fernandes	02
02	Certificado digital E-CNPJ A3 - CARTÃO	01

3 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

O serviço de emissão das assinaturas digitais para o Presidente da Câmara Municipal e a contadora será para terem acesso ao sistema do Tribunal de Contas do Estado em decorrência das necessidades administrativas. É necessário dar segurança aos processos no que tange à autenticidade de documentos e respectivos autores, o que gera a necessidade de aquisição de certificados digitais, além de dar autenticidade aos documentos esses certificados podem ser utilizados para outras finalidades e necessidades do órgão como, autenticação em sistemas, assinatura de e-mail, além de outras possíveis finalidades que a Câmara possa ter.

4 – PRAZO DE VIGÊNCIA

Prazo de vigência dos certificados digitais deverá ser de 01 (um) ano.

12. DA FONTE DE RECURSO



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo



O recurso necessário para aquisição do objeto está assegurado no orçamento financeiro de 2016, sendo:

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 01.031.2001.2001.007

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Ficha: 011



Alto Paraíso RO, 11 de Janeiro de 2017.


Geslaine Aguetoni Maule
Secretária Geral
Portaria nº 007/2017

AUTORIZO EM

11/01/2017


Eliseu Rodrigues Batista
Presidente